



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 115 /84

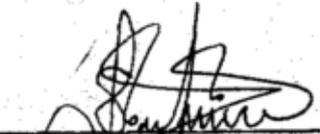
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

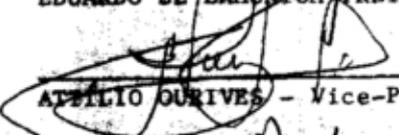
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como a Exposição de Motivos nº 009/CPPO/SEGEPLAN/84

R E S O L V E :

Artigo Único - O crédito suplementar aberto através da Resolução CD nº 103/84 de 30.11.84, será coberto com recursos provenientes da Fonte 84 - Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação:

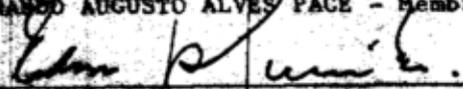
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.

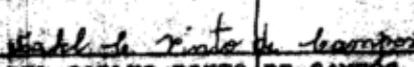

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

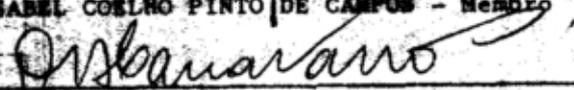

ATÍLIO DURIVES - Vice-Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro